**DECRETO Nº 68.496, DE 2 DE MAIO DE 2024**

Altera a classificação institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto nº 67.479, de 10 de fevereiro de 2023, o inciso XV, com a seguinte redação:

"XV - Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética - FAEE.".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS